



**Licita Comércio de Material para Construção e Edificações Ltda.**

Av. Oliveira Paiva, 1114 LJ – 10 Cidade dos Funcionários. CEP – 60822-130

CNPJ: 09.258.297/0001-64 I.E.: 06.356.862-4

Fone: (85)3279-6880 Fortaleza - CE

E-mail: licitavendas16@hotmail.com

Fortaleza, 17 de março de 2011.

Ao  
Tribunal de Justiça  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Recurso  
Ofício Nº 074/2011.

LICITA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 09.258.297/0001-64, com sede a Avenida Oliveira Paiva, nº 1114 Lj 10, Cidade dos Funcionários, por meio do seu representante, qualificado em fotocópia do Contrato Social anexo, não se conformando com o conteúdo do ofício nº 074/2011 que a inabilitou como 1ª classificada no Lote II do Pregão Eletrônico nº 74/2010, processo 475022791.2010.8.06.0000, em 24 de fevereiro de 2011, vem oferecer recurso da referida decisão com fundamento no artigo 109, I, a, da Lei nº 8.666/93.

Termos em que, requer o recebimento das inclusas razões, Pede deferimento.

Trata-se de decisão da Comissão Permanente de Licitação inabilitando e desclassificando a Empresa Licita Comercio, por não atender ao subitem 9.2.1 do Edital, vez que no Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentado consta ramos de atividades incompatíveis com objeto da Licitação.

Referente a esse mesmo edital, a empresa recorrente já se manifestou ao incluíto órgão, vez que estava ameaçada de punição por razões que manifestam que em momento algum agiu de má fé e sim com honestidade e dentro da legalidade e obedecendo o que era exigido no certame referido.

Quanto a sua desclassificação pelo motivo acima citado não procede, vez em que seu Certificado de Registro Cadastral está apto a vender Material de Construção e o pregão que participou e foi desclassificado se tratava de Registro de preço para aquisição de Material Hidráulico e o que é Material Hidráulico, senão também material de construção, como demonstrado em fotocópia anexas.

Ressalta-se em suas Razões a recorrente Licita que participou de um outro Pregão nº. 71/2010 para este mesmo Órgão ou seja Tribunal de Justiça e foi apta a fornecer o Lote III e IV, o qual foi classificada declarada vencedora e o qual seria fornecer exatamente material hidráulico. Como demonstra fotocópias de empenhos, notas fiscais, mencionados.

000447520108060000 17/03/11 15:05



**Licita Comércio de Material para Construção e Edificações Ltda.**

Av. Oliveira Paiva, 1114 LJ – 10 Cidade dos Funcionários. CEP – 60822-130

CNPJ: 09.258.297/0001-64 I.E.: 06.356.862-4

Fone: (85)3279-6880 Fortaleza - CE

E-mail: licitavendas16@hotmail.com

Em face de tal demonstração como se explica em um certame a recorrente está apta a fornecer o material exigido, ou seja Material Hidráulico e em outro próximo aliás não esta mais apta a fornecer, também material hidráulica para o mesmo órgão.

As razões pelo qual a recorrente se manifesta é devida a contradições das decisões que uma o habilita a comercializar, pois está apto conforme as exigências do Certame, a fornecer Material Hidráulico pois faz parte de material de construção, noutro Certame do mesmo órgão já não o consideram mais apto e ainda sofre ameaças de punição por agir de má fé, por também em seu CRC esta habilitado a vender material de construção, logo também hidráulico.

Pelo exposto, aguarda que, esse Ilustríssimo Órgão reforme a decisão recorrida, reconhecendo a legitimidade da parte e sua aptidão para participar do certame n° 074/2011.

Flavia Coutinho Brasil Machado

Sócia

Advogado - OAB – CE 9542 - Ce



CONTRATO SOCIAL - LICITA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA 5ª.: O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da maneira a seguir:

FLAVIO DE QUEIROZ MACHADO	5%	R\$ 1.500,00
FLAVIA COUTINHO BRASIL MACHADO	95%	R\$ 28.500,00
TOTAL	100%	R\$ 30.000,00

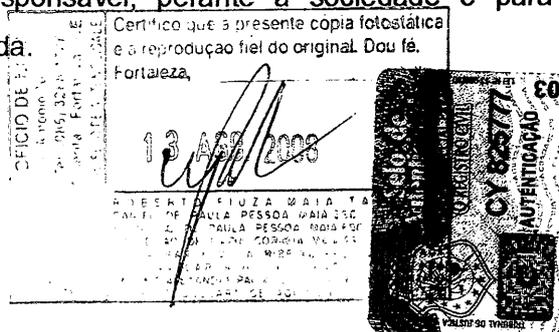
CLÁUSULA 6ª.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª.: As quotas sociais só poderão ser cedidas ou de qualquer forma transacionais mediante acordo entre os sócios quotistas, por escrito, reservando-se, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que as queira adquirir.

PARAGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a hipótese prevista nesta clausula o sócio que pretender transferir as suas quotas deverá notificar o outro, para que este, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, possa exercer o seu direito de preferência ou a ele renunciar.

CLÁUSULA 8ª.: A sociedade será administrada pelo sócio FLAVIO DE QUEIROZ MACHADO, com atribuição de administrador que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA 9ª.: Será vedado o uso da denominação em avais, finanças, ou quaisquer garantias de favor, em benefício de terceiros, sendo nulo o ato praticado em desobediência ao pactuado nesta cláusula. O sócio que infringir este dispositivo contratual ficará pessoalmente responsável, perante a sociedade e para com terceiros, pela obrigação assim assumida.



CLÁUSULA 10ª.: Os atos que impliquem, de qualquer modo, em alienação total ou parcial de bens sociais, serão assinados pelos sócios, sendo nulos aqueles praticados sem observância desta formalidade.

CLÁUSULA 11ª.: As retiradas de " Pro labore dos Sócios" quando desempenhando atividade na sociedade, serão fixadas de comum acordo entre os sócios quotistas, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 12ª.: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 13ª.: o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 14ª.: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade.

CLÁUSULA 15ª.: A sociedade extinguir-se-á nos casos previstos em lei.



CLAUSULA 16ª.: Ocorrendo o falecimento de algum sócio, a sociedade não se dissolverá, devendo prosseguir com os herdeiros do sócio falecido. No eventual caso desses herdeiros não manifestarem desejo de continuar na sociedade, os sócios remanescentes ficarão com o direito de adquirir as quotas que pertenciam ao falecido e dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o evento, sendo o pagamento compatível com a disponibilidade da sociedade.

CLÁUSULA 17ª.: Os contratantes declaram, finalmente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA 18ª.: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA 19ª:** Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo em três vias de igual teor e forma, para que passe o mesmo a produzir todos os seus jurídicos e legais efeitos.

FORTALEZA (CE), 16 DE NOVEMBRO DE 2007

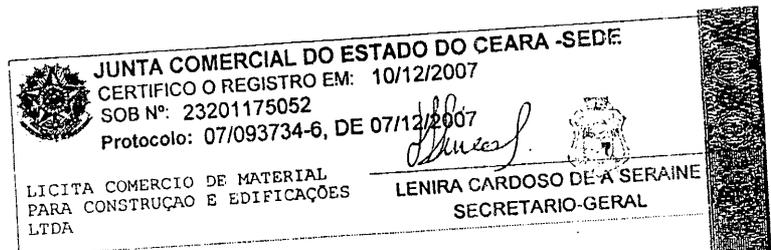
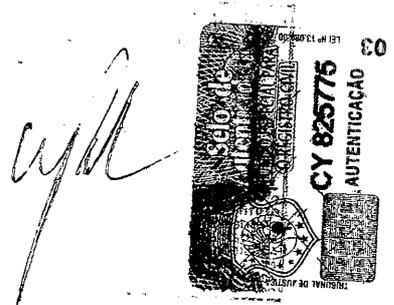
FLAVIO DE QUEIROZ MACHADO

FLAVIA COUTINHO BRASIL MACHADO

TESTEMUNHAS:

MARCIO AUGUSTO FIALHO DO PATROCINIO  
CPF: 721.594.804-87 RG: 94002334702 SSP-Ce

JOSE ALCI VALENTIM DE PAIVA  
CPF: 213.276.533-20 RG: 327.398-82 SSP-Ce

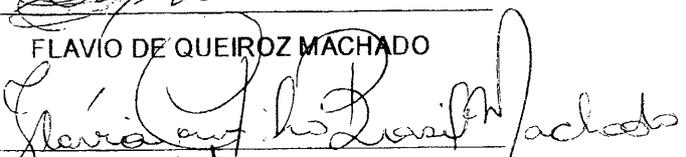


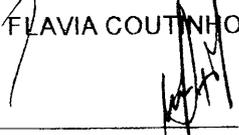


PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL - LICITA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA ME

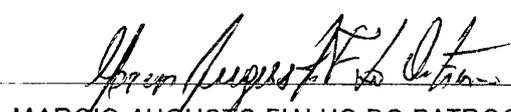
FORTALEZA (CE), 17 DE MARÇO DE 2010

  
FLAVIO DE QUEIROZ MACHADO

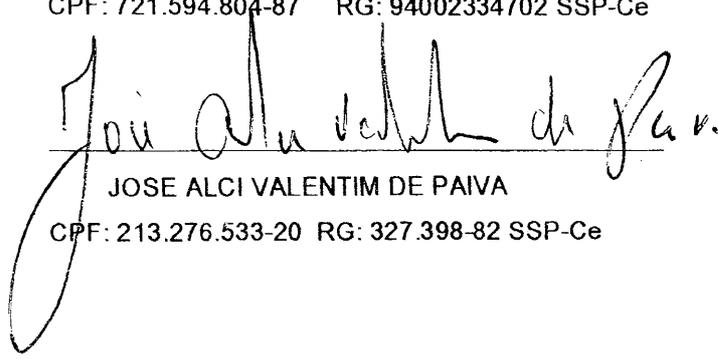
  
FLAVIA COUTINHO BRASIL MACHADO

  
EDSON BRASIL MACHADO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA CE 10601D

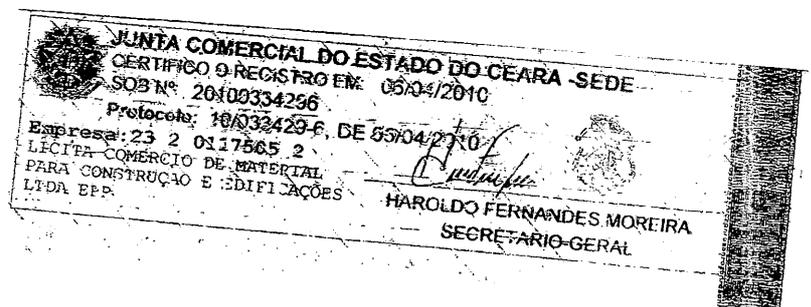
TESTEMUNHAS:

  
MARCIO AUGUSTO FIALHO DO PATROCINIO

CPF: 721.594.804-87 RG: 94002334702 SSP-Ce

  
JOSE ALCI VALENTIM DE PAIVA

CPF: 213.276.533-20 RG: 327.398-82 SSP-Ce



# LICITA

LICITA COMERCIO PARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA  
 Av. Oliveira Paiva, 1114 sala 10, Cidade dos Funcionários  
 CEP 60.822-130 - Fortaleza - Ce Fone: (85) 3279.6880

## NOTA FISCAL NF1

SAÍDA  ENTRADA **0298**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		CFOP <b>5102</b>	INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>09.258.297/0001-64</b>	INSC. ESTADUAL <b>06.356.862-4</b>	1ª Via Branca (Destinatário), 2ª Via Amarela (Emitente), 3ª Via Rosa (Destinatário/Fisco), 4ª Via Verde (Fisco).
DESTINATÁRIO / REMETENTE						DATA LIMITE PARA EMISSÃO <b>06/07/2012</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>UNDO ESP. DE REAPAREL E MODERNIZ DO PODER</b>				CNPJ/CPF <b>41.655.846/0001-47</b>	DATA DA EMISSÃO <b>11.03.11</b>	
ENDEREÇO <b>V. MIN. JOSE AMERICO SIN</b>			BAIRRO/DISTRITO <b>CANABERA</b>	CEP <b>60.830-070</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>11.03.11</b>	
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		FONE/FAX <b>185/3207 7098</b>	UF <b>CE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.932.862-5</b>	HORA DA SAÍDA	

### DADOS DO PRODUTO

EF.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	S. TRIB.		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
			A	B					ICMS	IPI	
	TUBO EM PVC 50MM EM PARA ESGOTO				VR	06	21,19	127,14			
	TUBO EM PVC 50MM EM PARA ESGOTO				VR	03	30,42	91,26			
	TUBO EM PVC 100MM EM P/ ESGOTO				UR	12	45,93	551,40			
	ONIVA D'ÁGUA EM PVC CAPACIDADE 1500 L				UN	08	513,51	4108,08			
	MANGUEIRA P/ JARDIM ADAPTADOR 3/4"				UN	06	218,92	1.313,52			
	ARMARIO P/ BANHEIRO EM ALUMINIO				UN	20	172,97	3459,40			
EMPENHO EX: ROLL Nº 00083.											

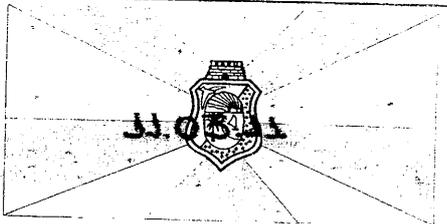
### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DA SUBSTITUIÇÃO	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 9.650,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	<b>VALOR TOTAL DO IPI</b> 9.650,80
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROPEJO</b>		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

### DADOS ADICIONAIS

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		ESCREVER A DATA DA SAÍDA / ENTRADA DAS MERCADORIAS SOBRE O SELO 
VENDAA PRAZO VALOR A VISTA      VALOR FINAL		
ESTE DOCUMENTO NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS		
REPETIR A SÉRIE E O NÚMERO DO SELO ACIMA		AC 412647698

PRE-EMPENHO Nº 00067

ORGAO  
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA

UNIDADE ORGAO  
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA CODIGO: 040101  
C.B.C.: 41.655.846/0001-47 C.B.F.: 06.932862-5 CODIGO: 040101

----- D A D O S D O C R E D O R -----  
CREDOR: LICITA COM MAT CONSTRU E EDIF LTDA EPP CODIGO: 0264002

C.B.C.: 09.258.297/0001-64 BCO: 237 AGR: 2572 CC: 000019563-4

ENDERECO: AV OLIVEIRA PAIVA 1114 SALA 10 BAIRRO: CIDADE DOS FUNC

CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60822-130 FONE: 003-279.6880

Nº F 298 de 11.03

----- D A D O S D O E M P E N H O -----

UD	PROG. TRABALHO	REG	NATUREZA	FT	N.CLS	SITUACAO
04200001	0206140021234	22	33903000	70	00259	1 INTERNO

ITEM DE DESPESA: 0014 MATERIAL PARA INSTALACAO HIDRAULICA

EFEITO: 1 OBRIGACAO EMPENHO ORIG.: 00083 TD: 1 PROCESSO: 47508721910

MODALIDADE: 1 ORDINARIO LICITACAO: 9 PREGAO DISP: 00 GL: 1

CONTRATO: CONVENIO: PROJETO: 0

VALOR DO EMPENHO: 9.650,80 TIPO DE PAGAMENTO: AUTOMATICO

(NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS \*\*\*\*\*)

DOTACAO ORCAMENTARIA  
=====

SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
4.320.826,53	4.311.175,73

PROGRAMACAO FINANCEIRA  
=====

SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
301.726,70	292.075,90

DATA  
14/02/2011

CASSIO MACHADO CAVALCANTI  
CPF: 648.946.813-15  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO

DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO  
CPF: 618.993.213-49  
ORDENADOR DE DESPESA 0299872

EMISSAO EM, 14 DE Fevereiro 2011 SFI540P CASSIO PAGINA - 1

Atesto o RECEBIMENTO

EM

CONTINUA....

ORGÃO  
 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA

UNIDADE ORGÃO  
 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA  
 C.G.C.: 41.655.846/0001-47 C.G.F.: 06.932862-5

CODIGO: 040101  
 CODIGO: 040101

DATA DE EMISSAO...: 14/02/2011 PRECO TOTAL: 9.650,80

----- E S P E C I F I C A C A O -----

REFERENTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E BENS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS  
 NECESSIDADES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO CEARA, CONFORME LOTE IV DO PRE  
 GAO ELETRONICO N. 71/2010:

TUBO EM PVC DE 40MM COM 6M PARA ESGOTO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.			
VAR	6,0000	21,19	127,14

TUBO EM PVC DE 50MM COM 6M PARA ESGOTO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.			
VAR	3,0000	30,42	91,26

TUBO EM PVC DE 100MM COM 6M PARA ESGOTO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.			
VAR	12,0000	45,95	551,40

CAIXA D'AGUA, EM PVC, COM CAPACIDADE PARA 1500 LITROS, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.			
UND	8,0000	513,51	4.108,08

MANGUEIRA PARA JARDIM COM ADAPTADOR DE 3/4 POLEGADA, MEDINDO 50 METROS, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.			
UND	6,0000	218,92	1.313,52

ARMARIO PARA BANHEIRO EM ALUMINIO ANODIZADO COM PRATELEIRAS E ESPELHO, MODELO SOBREPOR NA COR ALUMINIO, TAMANHO 33 X 48,5CM, COM ARMARIO, PARAFUSOS E BUCHA INCLUSOS, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.			
UND	20,0000	172,97	3.459,40

*Cassio Machado Cavalcanti*  
 CASSIO MACHADO CAVALCANTI  
 CPF: 648.946.813-15  
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

*Daniel Coelho Fernandes de Carvalho*  
 DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO  
 CPF: 628.993.213-49  
 ORDENADOR DE DESPESA 0299872



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Memo. Nº 081/DEMAP/2011

Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

À  
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aprovação da empresa do PE nº 71/2010 – LOTE IV

De acordo com a análise técnica realizada pelo Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, as amostras dos itens constantes da proposta de preços anexa apresentada pela empresa **LICITA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**, 1º classificada no lote IV do Pregão Eletrônico acima mencionado, **atendem tecnicamente às exigências do edital.**

Atenciosamente,

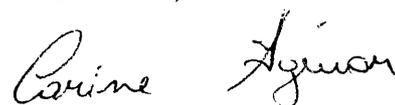


Lívia Ramalho Rolim

**Diretora do Departamento de Material e Patrimônio**

Recebido em

28/01/11





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

Mem nº 36/2011

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2011

A Senhora  
Livia Ramalho Rolim  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

*Ref: Pregão eletrônico nº 71/2010 – LOTE IV*

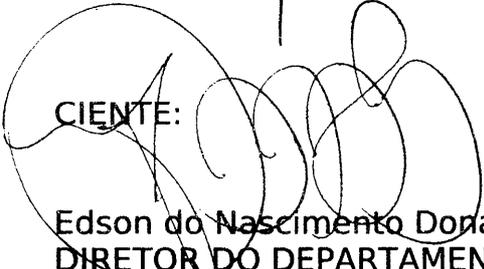
1. Após análise das amostras da empresa LICITA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA, 1ª classificada do pregão eletrônico, ficou constatado que, ATENDEM as necessidades do Orgão e estão dentro das descrições contidas no edital.

Sem mais para o momento, elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Cleber de Souza Marinho de Medeiros  
CHEFE DO SERVIÇO MANUTENÇÃO DA CAPITAL

CIENTE:

  
Edson do Nascimento Dorjato  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS GERAIS



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Memo. Nº 047/2011/DEMAP

Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Ac  
Departamento de Manutenção e Serviços Gerais  
Sr. Edson Nascimento Donato

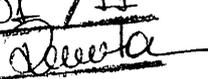
**Assunto: ANÁLISE E PARECER - PE Nº 71/2010 - Lote IV**

Prezado Senhor,

Encaminhamos as amostras dos itens 5 e 6, constantes da proposta de preços da empresa **LICITA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**, 1ª classificada no lote IV do Pregão Eletrônico Nº71/2010, para análise de conformidade e manifestação.

Atenciosamente,

  
Lívia Ramalho Rolim  
**Diretora do Departamento de Material e Patrimônio**

RECIBI  
EM 07/01/11  


## ANEXO 01

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 "Aquisição de equipamentos e bens diversos para a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

<b>LOTE</b>	<b>BENS</b>
LOTE I	Ferramentas e Máquinas Elétricas.
LOTE II	Equipamentos de proteção individual – EPI's.
LOTE III	Cavaletes de Alumínio.
LOTE IV	Material Hidráulico.
LOTE V	Material eletro-eletrônico e de som.
LOTE IV	Equipamentos, material de telefonia e lanternas.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente a aquisição de equipamentos e bens diversos, para atender as necessidades das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

#### 3. AMOSTRAS DE MATERIAIS

3.1 As empresas responsáveis pelas propostas, primeiras classificadas por lote, bem como aquelas que vierem a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, na seqüência de classificação, em função da eventual desclassificação das primeiras, **deverão apresentar em até 08 (oito) dias corridos, amostras** de cada um dos itens de cada lote, para que haja uma avaliação da qualidade e das especificações dos materiais oferecidos.

##### **3.1.1 Metodologia básica da avaliação:**

3.1.1.1 O teste será executado por uma comissão constituída de pelo menos 02(dois) representantes da Comissão de recebimento de Materiais e 01(um) do Departamento solicitante do material em licitação;

3.1.1.2 O teste das amostras recebidas consistirá em verificar se a qualidade do material é adequada ao uso e se está de acordo com as especificações;

3.1.1.3 A licitante poderá acompanhar a execução dos testes, desde que se manifeste até a data da entrega da amostra.

##### **3.1.2 Tipos de Testes:**

3.1.2.1 Comparação com as especificações do Edital;

3.1.3 Após os testes, o produto deverá apresentar as características compatíveis com todas as especificações do Edital;

3.2 Caso sejam aprovadas, as amostras serão retidas para conferência do recebimento por comparação, e serão descontadas da quantidade total a ser fornecida.

3.3 Caso sejam rejeitadas as **amostras**, a proposta será desclassificada e a empresa responsável deverá à suas expensas providenciar o recolhimento das mesmas, no prazo máximo de até 15(quinze) dias corridos, contados após a sua liberação pelo Serviço de Almoxarifado, findo o qual, serão incorporados ao estoque deste Tribunal de Justiça e/ou doados a uma instituição de caridade.